
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/CAPES UNIFESP –
CAMPUS GUARULHOS
SUBPROJETO PEDAGOGIA**

EDITAL PROGRAD RP-CAPES Nº. 01, 15 de setembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos (às) **estudantes do curso de Pedagogia** a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP, vinculados ao Departamento de Educação do Campus Guarulhos.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Residência Pedagógica é uma das ações que compõem a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. São objetivos do Programa:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;

II - promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e

IV - fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

2. Do Subprojeto:

Área	Curso	Bolsas	Coordenadores de Área	E-mail de contato
Educação	Pedagogia	15	Renata M. Cândido Edna Martins Fernando R. Oliveira	Renata Marcílio Cândido (selecaobolsistaspedrpecapes@gmail.com)

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Residência Pedagógica, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - **Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;**

IV - Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/index.html>)

VI - Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;

VII - Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;

VIII - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

IX - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);

X- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza sócio assistenciais;

XI- Disponer-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição (Modelo I) disponível no *site* da ProGrad (www.unifesp.br/prograd) OU no *site* do campus Guarulhos (<https://www.unifesp.br/campus/gua/>) e obrigatoriamente:

I - Redigir carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Residência Pedagógica junto a escolas da Educação Básica (modelo II) e enviar, acompanhada do histórico escolar atualizado, **para o e-mail** indicado quadro do item 2 (selecaobolsistaspedrpcapes@gmail.com);

4.2. As inscrições terão início em **20 de setembro de 2022** e encerrar-se-ão, impreterivelmente, em **10 de outubro de 2022** ~~03 de outubro de 2022~~.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelo coordenador do subprojeto, será composto por duas etapas:

I- A primeira etapa consistirá na análise da carta de motivação e do histórico de graduação da(o) candidata(o).

II- A segunda etapa consistirá na realização de **entrevista** a ser realizada no dia **13 de outubro de 2022** ~~05 e 06 de outubro de 2022~~. O dia e o horário de cada entrevista serão divulgados no dia **11 de outubro de 2022** ~~04 de outubro de 2022~~ no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd) e no site do campus Guarulhos (<https://www.unifesp.br/campus/gua/>). No dia **14 de outubro de 2022** ~~07 de outubro de 2022~~ será divulgada a lista de candidatos habilitados-convocados e a lista de candidatos habilitados-suplentes.

III- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo iniciarão imediatamente as atividades como bolsistas nos subprojetos e deverão já ter providenciado o cadastro do currículo na plataforma CAPES de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/index.html>).

IV- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá aos bolsistas de RP:

- I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;
- II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;
- V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;
- VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;
- VII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual da RP organizado pela CAPES;
- VIII- Os residentes deverão participar, preferencialmente, dos três módulos do projeto, como bolsista e/ou voluntário, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade.

7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de residência pedagógica será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

- 9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Residência Pedagógica - acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;
- 9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- 9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 15 de setembro de 2022

Prof^ª. Dr^ª. Ligia Ajaime Azzalis
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CANDIDATA(O) A BOLSA RP

Nome:			
Subprojeto:			
RA:		Curso:	
Ingresso no curso de graduação (ano):			
E-mail:			
Telefones para contato:			
Endereço:		No.	Compl.
Bairro:	CEP	Cidade	UF
RG:	CPF:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:		
Dados bancários (obrigatoriamente conta corrente. Preferencialmente Banco público). <i>* A CAPES não aceita conta do tipo poupança ou investimento.</i>			
Código do Banco:		Nome do banco:	
Número da agência (com DV):		Nome/cidade da agência:	
Número da conta corrente:			

ANEXO II - CRONOGRAMA

20 de setembro a 03 de outubro de 2022	Inscrições por e-mail
04 de outubro de 2022	Divulgação da lista de candidatos convocados para a entrevista
05 e 06 de outubro de 2022	Entrevistas
07 de outubro de 2022	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes no site da Prograd e do campus Guarulhos

MODELO II - CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o(a) levaram a participar do Programa de Residência Pedagógica. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar da RP/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de Bolsa de Residência Pedagógica para a sua formação.